

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024**

**PROCESSO: 2024/162837**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 26/2024 DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E A  
EMPRESA MOREIRA E GODOY COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado A **EMPRESA MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 15.534.401/0001-07, situada à Travessa Dr. Eneias Pinheiro, n.º 2462 terreo, bairro Marco, CEP: 66.095-015 – Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela, Sra. **PATRÍCIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA E GODOY**, brasileira, portador da Carteira de Identidade n.º 069541 POLITEC/AP e do CPF/MF n.º 432.041.042-49, residente e domiciliado em Belém-PA, têm entre si justo e avençado o Contrato n.º 26/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº02/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto a **renovação pelo período de 12 (doze) meses a contar de 26/11/2025 a 25/11/2026** para permitir a continuidade da prestação de serviços de materiais gráficos e serigráficos para atender as ações, projetos e eventos desta da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO DE VALIDADE**

Este aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à contar da Dotação Orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 33101

Função: 14

Subfunção:

122 – Administração Geral

422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa:

1297 – Manutenção da Gestão

1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Ação:

8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

2260 – Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher

2261 – Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia

Programa de Trabalho:

14.122.1297.8338

14.422.1500.2260

14.422.1500.2261

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte do Recurso:

01759000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

02759000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

Natureza de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 18 de Novembro de 2025.

CLEIDE MARIA  
AMORIM DE OLIVEIRA  
MARTINS:10429549253

Assinado de forma digital por  
CLEIDE MARIA AMORIM DE  
OLIVEIRA MARTINS:10429549253  
Dados: 2025.11.18 10:02:22 -03'00'

PATRICIA MASLOVA  
DOS SANTOS MOREIRA  
GODOY:43204104249

Assinado de forma digital por  
PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS  
MOREIRA GODOY:43204104249  
Dados: 2025.11.17 17:30:51 -03'00'

**CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA  
MARTINS**  
SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS  
MULHERES  
CONTRATANTE

Keyla J. Vale  
696-165.152-68

**PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS  
MOREIRA E GODOY**  
CONTRATADA

Kealza Martins de Menezes  
698.133.102-00